

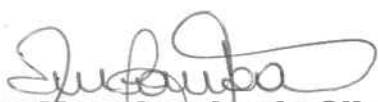
=AUTO DE AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA=

Aos vinte e um (21) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Rua Carmo Buissa, 317, Centro, Macauba/SP, para onde me dirigi, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo Digital nº 1000552-76.2024.8.26.0334, movida por BANCO DO BRASIL S/A contra LUCINÉIA CRISTINA MUNHOS GASQUE, pela qual passei a proceder a AVALIAÇÃO POR ESTIMATIVA do imóvel descrito na matrícula nº 12.248 do Cartório de Registro de Imóveis de Monte Aprazível/SP (fls. 204/205), penhorado nos autos às fls. 219/220, à saber:

“Um lote de terreno na cidade de Macauba/SP, situado na Rua Carmo Buissa, contendo a área de 439,43 m2. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Macauba/SP, sob o nº 242, Inscrição Municipal nº 003139000. No referido terreno foi construída uma casa térrea com área de 171,80 m2, com todas as dependências e instalações e que recebeu o nº 317 da Rua Carmo Buissa, Centro, Macauba/SP.”

AVALIAÇÃO: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Em seguida, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Sandra Mara Lomba da Silveira
Oficial de Justiça